



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ

Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus – Piauí

Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br

WhatsApp: (89) 8125-5703



EDITAL Nº 006/2022 - CTBJ

AUXÍLIO EMERGENCIAL - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), vinculado à Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Comitê da Assistência Estudantil, responsável pelo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das ações que integram a Política de Assistência Estudantil do CTBJ no uso das atribuições, vem por meio deste instrumento tornar público o Processo Seletivo de Auxílio Emergencial, regulamentado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 004/2021, que trata da Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos Vinculados à Universidade Federal do Piauí (PAE-Tec), com a finalidade de viabilizar a **participação dos discentes do Curso Técnico em Enfermagem, em caráter de urgência, nas atividades de estágio curricular obrigatório.**

1. DEFINIÇÕES E VAGAS

1.1. O Auxílio Emergencial é um benefício a ser concedido na modalidade de auxílio financeiro ao estudante regularmente matriculado no Colégio Técnico de Bom Jesus, que esteja em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica na presença de agravantes.

1.2. O benefício tem valor de **R\$ 100,00 (CEM REAIS)** pago em duas cotas na conta bancária do beneficiário.

1.3 O referido benefício tem a finalidade de viabilizar a participação dos discentes **do Curso Técnico em Enfermagem**, em caráter de urgência, nas atividades de estágio curricular obrigatório, o qual foi extremamente afetado pela pandemia.

1.4. Serão ofertadas 21 (vinte e uma) vagas, exclusivamente para alunos do curso técnico em enfermagem matriculados no componente estágio curricular.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 . Para solicitar o Benefício Auxílio Emergencial, o estudante deverá atender aos seguintes critérios:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ

Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus – Piauí

Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br

WhatsApp: (89) 8125-5703



- I. Ter ingressado no curso Técnico de Enfermagem do CTBJ em 2019 ou 2020;
- II. Estar matriculado em atividades de estágio em 2022, comprovado por declaração de matrícula.
- III. Possuir renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo nacional vigente no ano de 2021, comprovada por meio de documento do número de identificação social - NIS ou CADÚNICO ou ainda autodeclarada em formulário próprio;
- IV. Declarar ciência e compromisso de cumprimento das condições expressas neste edital para recebimento do auxílio.

2.2. Para efetivar a solicitação do benefício, o estudante deverá preencher e enviar o formulário eletrônico com os documentos anexos, até a data estabelecida no cronograma.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, de **23 de maio de 2022** até as 23h59min59s do dia **25 de maio de 2022**, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/rqLsA1F6gEpz9jVQA>

3.2. Para a solicitação ser considerada como efetivada, o solicitante deverá preencher integralmente e ENVIAR o formulário eletrônico.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia ou foto dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade com foto
- CPF
- Histórico escolar atualizado
- Dados bancários (cópia ou foto do cartão ou extrato da conta). Só serão aceitas contas cujo titular é o próprio aluno.
- Declaração de matrícula na disciplina de estágio supervisionado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ

Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus – Piauí

Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br

WhatsApp: (89) 8125-5703



4. RESULTADOS E RECURSOS

4.1. As inscrições deferidas e o resultado serão divulgados conforme cronograma, em lista a ser publicada em www.ufpi.br/ctbj, com explicitação do motivo em caso de eventual indeferimento.

4.2. Se a solicitação de inscrição no benefício for indeferida ou se o candidato desejar interpor recurso contra o resultado, ele poderá encaminhar RECURSO na data prevista no cronograma desse edital, preenchendo o formulário eletrônico disponível no link a seguir com justificativa completa e fundamentada do pedido e anexar documentação que comprove as alegações para reversão do resultado. Link para recurso: <https://forms.gle/a69xXrwqxFyv9zuR9>

4.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

4.4. Não caberá análise do recurso quando não houver justificativa ou comprovação de novos elementos além das informações já fornecidas.

4.5. Os recursos interpostos serão analisados pelo Comitê da Assistência Estudantil do CTBJ

5. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento do Edital	19/05/2022
Período de inscrição	23 a 25/05/2022
Deferimento das solicitações	26/05/2022
Recurso contra o deferimento	27/05/2022
Resultado Parcial	30/05/2022
Recursos contra o resultado Parcial	31/05/2022
Resultado dos recursos e Resultado final	01/06/2022

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao efetuar a solicitação de inscrição, o estudante declara ter lido, compreendido e aceito as condições previstas neste Edital e nos demais normativos do CTBJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ

Avenida Manoel Gracindo - Km 01 / Planalto Horizonte - Bom Jesus – Piauí

Site: www.ufpi.br/ctbj E-mail: auxilio.ctbj@ufpi.edu.br

WhatsApp: (89) 8125-5703



6.2. O solicitante tem a garantia do sigilo referente às informações fornecidas, obedecida a legislação vigente.

6.3. Para receber benefício distribuído na modalidade de auxílio financeiro, o estudante deve, obrigatoriamente, **ser titular de conta corrente de qualquer banco**. Serão aceitas também contas do tipo poupança, exceto a poupança ouro do Banco do Brasil.

6.5 O estudante beneficiário do auxílio emergencial não poderá receber cumulativamente outro benefício pecuniário do CTBJ/UFPI.

6.6. Os casos omissos e excepcionalidades não previstas neste Edital serão avaliados pelo Comitê da Assistência Estudantil do CTBJ.

Bom Jesus, 19 de maio de 2022

Raimundo Falcão Neto
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus